



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 003/2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de **02/01/2024**, aos servidores:

- ADRIANA BUENO TONETO;
- ADRIANA TRES MIRANDA ZANETTI;
- ANDREIA ALVES FERREIRA;
- ANDRÉIA CRISTINA MORGADO;
- ARLETE CASSARO DO NASCIMENTO;
- CARLOS EDUARDO FERREIRA;
- CARMEM GLÁUCIA LUIZ;
- CATIA CILENE PESSIN DALVI;
- CELMA MARIA DE SOUZA VIEIRA;
- CRISTIANE BERTOLIN DUARTE CANAL;
- DULCE INÊS PIANISSOLLI;
- ELIANA FARDIN MARTINS;
- ELIANE ZAMBÃO;
- ÉLICA PRAVATO COELHO;
- FLÁVIO RESENDE CODIGNOLE;
- GELCIANY NUNES HERBST;
- INES NICOLA;
- JOANA DE FÁTIMA FIRGULHA DA SILVA;
- JOSÉ UMBERTO SERAPHIM;



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

- JOSELANE DIAS DA COSTA;
- JULIANA ROSA BARROS;
- LUCINÉIA DRIUSSO CESCO NETO;
- MARCIA VARGAS OLIVEIRA ROCHA;
- MARIA APARECIDA DA SILVA FALCAO;
- MARIA GERALDA FIM MENEGUETTI;
- MARIA INÊS SPADETO DE MELLO;
- MARIA MARCIELA FERREIRA;
- MARILEIA ROCHA DA SILVA DRIUSSO;
- MARILIA BALARDINO CARVALHO;
- PATRICIA JOSE DA SILVA PLACIDES;
- POLIANE MOREIRA ZEFERINO;
- RONALDO SOARES;
- ROSANGELA DA COSTA;
- ROSEMERI MARETO PINTO;
- VALERIANO FAÉ FUZER;
- VICTOR FERNADO GUILHERME DE LIMA

Art. 2º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **LORENA DRIUSSO DE CASTRO**, a partir de 08/01/2024.

Art. 3º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **ANDREIA HUPP MINET**, a partir de 15/01/2024.

Art. 4º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **MAGDA VIEIRA DE MORAES**, a partir de 17/01/2024.

Art. 5º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **JANDREZIA DA SILVA PIMENTEL**, a partir de 18/01/2024.



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Art. 6º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **ROSELI ALVES DA SILVA**, a partir de 22/01/2024.

Art. 7º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **ROSA MARIA BATISTA AUGUSTO**, a partir de 29/01/2024.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 02 de Janeiro de 2024.

CHISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES